

## REGULAMENTO PARA FEIRAS AFILIADAS À 15ª BRAGANTEC

1. A afiliação à 16ª BRAGANTEC será feita através do preenchimento de formulário online.
  - 1.1 A pessoa responsável pelo cadastro da feira deve acessar o formulário online disponível no link <https://forms.gle/uXHpTkfYszq1j9qr8> e preencher todas as informações solicitadas.
  - 1.2 As informações fornecidas serão utilizadas no processo de avaliação da afiliação.
  - 1.3 A data final para afiliação vai até **01 de junho de 2026**.
  - 1.4 Toda a comunicação da BRAGANTEC com as feiras afiliadas será realizada através do e-mail fornecido no formulário.
2. Podem se afiliar à 13ª BRAGANTEC feiras que atendam às seguintes condições:
  - 2.1 Feiras realizadas **entre 01 de janeiro de 2025 e 01 de junho de 2026**.
  - 2.2 Feiras realizadas em formato virtuais ou presenciais.
  - 2.3 Ter presente em sua mostra no **mínimo 20 trabalhos**, desenvolvidos por até três estudantes.
  - 2.4 **Os projetos submetidos devem estar de acordo com as regras da BRAGANTEC.**
3. O resultado da afiliação será feito através do e-mail fornecido no formulário.
  - 3.1 A feira que teve o processo deferido receberá uma **carta de aceite** com a quantidade de vagas a que terá direito e instruções para submissão dos projetos selecionados.
  - 3.2 A feira que teve o processo indeferido receberá uma **carta de recusa** explicando os motivos para a não afiliação.
  - 3.3 O resultado do processo de afiliação será divulgado via e-mail cadastrado no dia **08 de junho de 2026**.
4. A submissão dos projetos de Feiras Afiliadas deverá ser feito conforme procedimento indicado na carta de aceite:
  - 4.1 A confirmação de participação deverá ser feita através da inscrição do projeto indicado no sistema da BRAGANTEC até o dia **21 de junho de 2026**. Caso não seja feita a inscrição do projeto, a feira será desfilada.
  - 4.2 O envio da documentação final (relatório final, poster, diário de bordo, termo de autorização do uso de imagem e vídeo) deve ser realizada até o dia **12 de outubro de 2026**. O não envio da documentação acarretará na desclassificação do trabalho e desfiliação da feira.
  - 4.3 A feira afiliada se compromete a enviar os melhores projetos e garantir que os mesmos estão de acordo com as regras da BRAGANTEC.
  - 4.4 A feira afiliada se compromete a garantir a participação presencial de pelo menos um autor do projeto nos dias de realização da BRAGANTEC.
5. Qualquer questão não prevista neste regulamento será decidida pela Comissão Organizadora da 16ª BRAGANTEC.